

Aut-227/2017.
proj-4671/2017
Varias autories



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM.

25/09/2017
Assinado digitalmente
Assinado digitalmente

LEI Nº 6.726

De 25 de Setembro de 2017.

REVOGA-SE A LEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada Lei Nº 6.509 de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal